



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



### TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 2024.0124.001/2024-SEMAFIN

Contrato Administrativo nº 22.0203.001/2021

Inexigibilidade nº 001/2021

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA**, com sede à Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, nesta cidade, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Administração de Finanças**, a Senhora **Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**, brasileira, casada, Portadora do CPF nº 282.xxx.xxx-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **A. F. M NUNES MORAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.642.792/0001-14, com sede na Rua Macedo Filho, 547, centro, CEP: 65690-000, Colinas-MA, neste ato representada pela Sra. **Ana Flávia Moreira Nunes Moraes**, inscrita no CPF sob o nº 405.xxx.xxx-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o Terceiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública para executar serviços orçamentários e contábeis, elaboração de prestações de contas mensais, que trata sobre a instituição e arrecadação de receitas públicas, classificação de despesas, assessorar os serviços administrativos, sob ordem contábil, defender os interesses do município no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão TCE, acompanhar os trabalhos de encerramento de exercício, com elaboração de relatório final e da prestação de contas geral do exercício e acompanhamento do processo junto ao TCE até julgamento final, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente terceiro termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência por 12 (doze) meses do Contrato, firmado entre as partes em 19 de fevereiro de 2021, cujo objeto é a de assessoria e consultoria em contabilidade pública para executar serviços orçamentários e contábeis, elaboração de prestações de contas mensais, que trata sobre a instituição e arrecadação de receitas públicas, classificação de despesas, assessorar os serviços administrativos, sob ordem contábil, defender os interesses do município no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão TCE, acompanhar os trabalhos de encerramento de exercício, com elaboração de relatório final e da prestação de contas geral do exercício e acompanhamento do processo junto ao TCE até julgamento final, de acordo com as especificações constantes na proposta de preço fornecida pela empresa.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente segundo termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, **com início a partir de 19 de fevereiro de 2024 e término em 19 de fevereiro de 2025.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

02 PODER EXECUTIVO  
02 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
04 122 0001 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04 122 0001 2002 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADM E FINANÇAS  
3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de interesse do setor requisitante e possui autorização da autoridade competente, a qual encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes, que não foram modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Dom Pedro- MA, 16 de fevereiro de 2024.

Pela CONTRATANTE:

**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Pela CONTRATADA:

A F M NUNES MORAIS  
LTDA:1164279200011  
4

Assinado de forma digital  
por A F M NUNES MORAIS  
LTDA:11642792000114  
Dados: 2024.02.16 11:34:32  
-03'00'

**ANA FLÁVIA MOREIRA NUNES MORAIS**  
Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.0203.001/2021**

Ref. Contrato Nº 22.0203.001/2021. Processo Administrativo nº 2024.0124.001/2024-SEMAFIN. **Objeto:** Assessoria e consultoria em contabilidade pública para executar serviços orçamentários e contábeis, elaboração de prestações de contas mensais, que trata sobre a instituição e arrecadação de receitas públicas, classificação de despesas, assessorar os serviços administrativos, sob ordem contábil, defender os interesses do município no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão TCE, acompanhar os trabalhos de encerramento de exercício, com elaboração de relatório final e da prestação de contas geral do exercício e acompanhamento do processo junto ao TCE até julgamento final. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA. **CONTRATADA:** A. F. M NUNES MORAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.642.792/0001-14. Data das assinaturas: 16 de fevereiro de 2024. Assinaturas: **Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado** – Secretária Municipal de Administração e Finanças, **Ana Flávia Moreira Nunes Moraes**, Representante Legal.

13.338.778/0001-57, Item(s): 13, 48, 65 e 72. Valor Total: R\$ 307.298,00 (trezentos e sete mil duzentos e noventa e oito reais); VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA, CNPJ Nº 45.561.376/0001-03, Item(s): 23, 27, 28, 38, 43, 46, 47, 49, 52 e 64. Valor Total: R\$ 1.013.378,00 (um milhão treze mil trezentos e setenta e oito reais).

Balsas - MA, 20 de fevereiro de 2024.

Diogo Rossi Lima Nogueira  
Pregoeiro

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 51a9674254c87f6157d79d3f3732f156

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

#### EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 013/2024

**EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 013/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023.** CONTRATADO: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL / CNPJ: 04.528.673/0001-70, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA / CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, odontológicos e laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$970.560,92(novecentos e setenta mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e dois centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS: FMS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02, Decreto n. 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 20 de fevereiro de 2024. LEIDE DAIANE SOUSA COSTA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: 99caa140979b85a2702ba9a8b466b7ef

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

#### AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 03/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
C.N.P.J: 06.054.266/0001-01 End.: Rua das marrecas, s/n, Centro CEP: 65.230-000  
7/7 : (098) 3355-1571 CAJAPIÓ-MA

#### AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 03/2024

O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ-MA, através da Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do município de Cajapió. BASE LEGAL: art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DATA DO CHAMAMENTO: DIA 04 DE MARÇO 2024, ÀS 14h:00min (quatorze horas) HORÁRIO DE BRASÍLIA, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através doSINC-

CONTRATA e portal da transparência deste órgão. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840-1138. Cajapió-MA, 05 de fevereiro de 2024.

STEPHANY BRENDA SOARES FURTADO  
Presidente da CPL

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA  
Código identificador: af34a69f4c41314152f514197f66dfe1



### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.0203.001/2021

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.0203.001/2021

Ref. Contrato Nº 22.0203.001/2021. Processo Administrativo nº 2024.0124.001/2024-SEMAFIN. **Objeto:** Assessoria e consultoria em contabilidade pública para executar serviços orçamentários e contábeis, elaboração de prestações de contas mensais, que trata sobre a instituição e arrecadação de receitas públicas, classificação de despesas, assessorar os serviços administrativos, sob ordem contábil, defender os interesses do município no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão TCE, acompanhar os trabalhos de encerramento de exercício, com elaboração de relatório final e da prestação de contas geral do exercício e acompanhamento do processo junto ao TCE até julgamento final. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: A. F. M NUNES MORAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.642.792/0001-14. Data das assinaturas: 16 de fevereiro de 2024. Assinaturas: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado - Secretária Municipal de Administração e Finanças, Ana Flávia Moreira Nunes Moraes, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 587176ea3abe0ac8459dc9b21530fbd2

#### PORTARIA Nº 007/2024/SEMED, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

**PORTARIA Nº 007/2024/SEMED, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 005/2024 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preço, Edital nº. 013/2023 - SRP, Ata de Registro de Preços nº 001/2023 - SEMED, através do **Processo Administrativo nº 2023.0614.001/2023 -SEMED**, que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Dom Pedro/MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **(ANEXO I)** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa

PORTARIA Nº 329/SEMAFIN - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.



**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **MARA BRASIL DE FREITAS**, Matrícula nº 3377-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.0203.001/2021**, Originário do **Processo de Inexigibilidade nº 001/2021**, que tem como objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a EMPRESA MAFEMA - A.F.M. NUNES MORAIS- EIRELI**, com o período de vigência de: 19/02/2024 a 19/02/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Ailton Mota dos Santos**  
Prefeito Municipal.

Ensino de Dom Pedro-Ma

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Parecer Nº 001/2024-CME que dispõe sobre a Grade Curricular da Escola em Tempo Integral da Rede Municipal de Dom Pedro-Ma.

**Art. 2º**- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 27 de fevereiro de 2024.**

Francisco Guthyres Lemos Sampaio  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORT. Nº 006/2021-GAB/PREFEITO**  
**DOM PEDRO-MA**

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA  
Código identificador: bdf8a9406c0d9e3ad394716c801d038

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **Processo Administrativo nº 2024.0205.001/2024**, O Presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência por 12 meses do Contrato Administrativo nº 21.0205.002/2021. Firmado entre partes em 18 de fevereiro de 2021, cujo objeto é a locação do imóvel. Pertencente a rede municipal de saúde de Dom Pedro, celebrado com a **SEMUS E O LOCADOR CHARLES ANTÔNIO RAMOS DE LIMA**, com o período de vigência de: **18/02/2024 a 18/02/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS**  
**Sec. Mun. de Saúde**  
**CPF Nº 045.238.933-06**  
**Portaria Nº 05/2021**



Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: bacd6c65c07fa1cd1b4aed3a1bd35f52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 PE SRP-CPL/PMDB. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e eventual aquisição, especificado(s) fornecimento de moveis e eletrodomésticos destinados às Secretarias de Duque Bacelar/MA. Conforme valor registrado abaixo. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e a empresa D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO, CNPJ: 45.995.039/0001-24. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE- 045/2023 e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/20219, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 001/2021; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses. FORO: Comarca de Coelho Neto/MA. ASSINATURAS: Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF: 088.961.273-00, Secretário Municipal de Administração - Órgão Gerenciador, Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho - Secretário de Municipal de Educação, Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui - Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª Gilmar Kilma da Silva Miranda - Secretária de Assistência Social e o representante da empresa Sr. Daniel Seixas de Carvalho, CPF: 012.003.823-40.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	Ar condicionado split frio 36000 BTU branco 220V 4220. Capacidade de resfriamento de 36000 BTU.Frigorifer: 9000.Energia de resfriamento de 3480W.Com função desumidificação.Tem temporizador.Possui função dormir.Inclui controle remoto.Dimensões da unidade externa: 623mm largura.....Conforme Termo de Referência	UNID	ELGIN	4	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00
3	AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS Aparelho de Ar Condicionado Split- Hi - Wall /frio, com capacidade de 24.000 BTUS cor branca, Ence A, Filtro de Ar-bactéria, vazão de ar no mínimo 1000 m³/h, controle remoto, Termostato digital, voltagem: 220 V.	UNID	AGRATTO	21	R\$ 6.740,20	R\$ 141.544,20
4	Aparelho de Ar Condicionado Split 12.000 BTUS - (AR3), modelo Split-Hi Wall, tipo de ciclo /frio, cor branco, ENCE A, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar no mínimo 500 m³/h, controle remoto, termostato digital, voltagem 220 v.	UNID	AGRATTO	23	R\$ 4.318,26	R\$ 99.319,98
7	ARMARIO PARA COZINHA ARMARIO PARA COZINHADO EM AÇO COM 06 PORTAS E 03 GAVETAS EXTERNAS, 01 PRATELEIRA EXTERNA TODO EM PINTURA EPOXI PÉS REGULAVEIS, ARMARIO NA COR BRANCO.	UNID	CAROL POLIMAN	20	R\$ 2.231,79	R\$ 44.635,80
9	Banco Longarina com 3 Lugares - assento e encosto tipo executivo com 60 mm de espessura, assento e encostos acolpado com mola de aço fixa, revestido em tecido 100% poliéster na cor a definir, Estrutura: estrutura com longarina 3 lugares. A barra superior é executada em tubo de aço retangular 30x50x1,1-50mm, com comprimento total de 1565mm. Possui uma plataforma de madeira em chapa de aço com 230x190mm e 256 mm de espessura, com dobras laterais e furação alongado de 200x160 mm soldada a barra superior. As colunas laterais e furação oblongo de..... Conforme Termo de Referência	UNID	FRISKAR	33	R\$ 1.135,00	R\$ 37.455,00

**PORTARIA Nº 329/SEMAFIN - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

**PORTARIA Nº 329/SEMAFIN - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **MARA BRASIL DE FREITAS**, Matrícula nº 3377-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.0203.001/2021**, Originário do **Processo de Inexigibilidade nº 001/2021**, que tem como objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a EMPRESA MAFEMA - A.F.M. NUNES MORAIS- EIRELI**, com o período de vigência de: **19/02/2024 a 19/02/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Ailton Mota dos Santos**  
Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 1cf081cee3f3a74ae6094cc8353ba461

**PORTARIA-SEMUS Nº 091 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

**PORTARIA-SEMUS Nº 091 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**